

**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

*Homologa o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular nº 10 do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura, na modalidade presencial, da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme registrado na Ata nº 006/2026 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de março de 2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) às Diretrizes Curriculares Nacionais, aos referenciais do ENADE e às normativas institucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura, na modalidade presencial, da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º** Homologar a Matriz Curricular nº 10 do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura, na modalidade presencial, da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 26 de março de 2026.

**Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**  
Presidente do CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.889/2024